

EDITAL Nº 022/2026 – CIA-Agro

O NAPI Centro de Inteligência Artificial no Agro (CIA-Agro) torna público que receberá a partir da publicação deste edital, inscrições de interessados em candidatar-se a bolsas para atuação no projeto “Desenvolvimento Colaborativo da Agricultura de Precisão e Digital para o Fortalecimento do Ecossistema de Inovação e a Sustentabilidade do Agro Paranaense - Módulo Paraná”, com recursos da Fundação Araucária.

Dos objetivos do projeto

O objetivo do projeto “Desenvolvimento Colaborativo da Agricultura de Precisão e Digital para o Fortalecimento do Ecossistema de Inovação e a Sustentabilidade do Agro Paranaense - Módulo Paraná” é realizar um piloto de Agricultura de Precisão no estado do Paraná, por meio do monitoramento de equipamentos agrícolas através de sensores integrados a uma arquitetura integrada, levantamento de dados agronômicos e ambientais, desenvolvimento de análises e pesquisas, implementação de protótipos computacionais e realização de atividades de disseminação. Ao otimizar a gestão dos dados no campo, o projeto fortalece o ecossistema de inovação e prepara a agropecuária para os desafios da transformação digital.

Das vagas

O presente edital compreende vagas para bolsistas nas seguintes tipologias de bolsa.

Iniciação Científica (IC)

Duração: 12 meses, podendo ser prorrogada sucessivamente por igual período

Carga horária: mínima de 10h/semana e máxima de 20h/semana

Valor: R\$ 700,00

Requisitos:

1. Estar matriculado em curso de graduação do Paraná;
2. Dedicar até 20h semanais à pesquisa orientada;
3. Possuir frequência igual ou superior a 80%;
4. Apresentar histórico escolar;
5. Manter o currículo Lattes atualizado;
6. Comprometer-se com as atividades do projeto em que está vinculado.

Bolsa Técnico II - Nível Superior (BT-NS)

Duração: até 36 meses

Carga horária: mínima de 30h/semana e máxima de 40h/semana

Valor: R\$ 2.500,00

Requisitos:

1. Ter curso completo de graduação;
2. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3. Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx);
4. Ter cadastro na Plataforma Digital iAraucária;
5. Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica que está vinculado;
6. Dedicar-se direta às atividades programadas;
7. Destina-se à concessão de bolsas para apoio técnico em laboratórios multiusuários e para atividades administrativas vinculadas exclusivamente ao desenvolvimento e à gestão do projeto fomentado pela Fundação Araucária.
8. Ser selecionado e indicado por pesquisador, beneficiado por quota desta modalidade de bolsa;
9. Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades a ser realizado em regime de até 40h semanais.

Bolsa Técnico IV – Doutorado (BT-GD)

Duração: até 24 meses

Carga horária: mínima de 30h/semana e máxima de 40h/semana

Valor: R\$ 5,500,00

Requisitos:

1. Ter doutorado completo;
2. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
3. Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx);
4. Ter cadastro na Plataforma Digital iAraucária;
5. Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica que está vinculado;
6. Destina-se à concessão de bolsas para apoio técnico em laboratórios multiusuários e para atividades administrativas vinculadas exclusivamente ao desenvolvimento e à gestão do projeto fomentado pela Fundação Araucária.
7. Ser selecionado e indicado por pesquisador, beneficiado por quota desta modalidade de bolsa;
8. Dedicar-se direta às atividades programadas;
9. Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades a ser realizado em regime de até 40h semanais;
10. Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
11. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

Pós-doutorado (PDS)

Duração: 12 meses, podendo ser prorrogada sucessivamente por igual período

Carga horária: mínima de 20h/semana e máxima de 40h/semana

Valor: R\$ 5.500,00

Requisitos:

1. Possuir título de doutor há mais de 7 anos, quando da implementação da bolsa;
2. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
3. Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx);

4. Ter cadastro na Plataforma Digital iAraucária;
5. Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
6. Ter vínculo institucional com uma ICT estadual;
7. Ser selecionado nos editais de bolsas da Fundação Araucária e ICTs convenientes e indicado por um projeto ou pesquisador;
8. Apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo;
9. Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades a ser realizado durante a vigência da bolsa;
10. Dedicar-se direta e exclusivamente às atividades programadas.

Do cronograma

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição (fluxo contínuo, sempre que houver bolsas disponíveis)	A partir de 01/07/2026
Divulgação dos resultados	Até 30 dias da data de envio da documentação de inscrição, via edital de resultado
Aceite do candidato e envio de documentação complementar	Até 15 dias da publicação do edital resultado

Das inscrições

As inscrições devem ser feitas, mediante o envio da documentação indicada a seguir, por e-mail, endereçada ao NAPI Centro de Inteligência Artificial no Agro (CIA-Agro) (ciaagro.napi@gmail.com):

1. Carta de apresentação endereçada ao coordenador do projeto, em formato PDF, indicando:
 - a. Tipologia da bolsa à qual está se candidatando: Iniciação Científica (IC), Bolsa Técnico II - Nível Superior (BT-NS), Bolsa Técnico IV – Doutorado (BT-GD) ou Pós-doutorado (PDS);
 - b. Local de trabalho onde está se candidatando a atuar no projeto: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira (UTFPR-Medianeira) ou Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Cornélio Procopio (UTFPR-CP);
 - c. Sumário das suas competências, formação e experiência que sustentam sua adequação para execução das atividades do projeto a que se candidata.
2. Currículo Lattes atualizado, em formato PDF.

Da Seleção

Sempre que houver inscrições submetidas, em fluxo contínuo, será constituído um processo de seleção.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, coordenador e pesquisadores do projeto:

- Prof. Daniel dos Santos Kaster (UEL)
- Prof. Claudio Leones Bazzi (UTFPR-Medianeira)
- Prof. Fabrício Martins Lopes (UTFPR-CP)

Os critérios de seleção serão os seguintes.

a) Atendimento aos requisitos e adequação ao projeto - caráter eliminatório

O candidato deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos correspondentes à tipologia de bolsa pretendida e ter competências aderentes à sua atuação no projeto, sustentadas por evidências no seu currículo Lattes, de forma a produzir contribuições de pesquisa, desenvolvimento e inovação que colaborem, de alguma forma, para que os objetivos gerais e específicos do projeto sejam alcançados.

b) Formação, produção científica e experiência profissional e em projetos - caráter classificatório

Os candidatos que atenderem ao item (a) e que estiverem concorrendo à mesma bolsa, isto é, mesmo processo de seleção, mesma tipologia de bolsa e mesmo local de trabalho, serão classificados pela análise do currículo Lattes, conforme a qualidade da formação, a qualidade e quantidade de produção científica e a relevância da experiência profissional e em projetos.

Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do CIA-Agro (<http://ciaagro.uel.br>), via edital de resultado, informando os candidatos classificados, em ordem de classificação, a respectiva tipologia da bolsa e local de trabalho no projeto, bem como os candidatos não classificados e os motivos da não classificação.

Da implantação e manutenção das bolsas

O candidato selecionado deverá enviar o Plano de Trabalho do Bolsista da Fundação Araucária, devidamente preenchido e assinado digitalmente, para o e-mail do

CIA-Agro (ciaagro.napi@gmail.com), juntamente com os documentos adicionais a serem solicitados.

As bolsas serão implantadas tão logo quanto possível e terão duração prevista conforme a tipologia da bolsa, prorrogáveis, quando aplicável, a critério do coordenador do projeto.

O bolsista deverá cumprir o Plano de Trabalho, providenciar os recibos mensais de bolsa assinados e entregar o Relatório Final. A implantação de bolsa implica em compromisso tácito, por parte do bolsista, de aceitar as condições estabelecidas no presente edital, do pleno conhecimento do Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária e do cumprimento das normas conforme aplicável à tipologia da bolsa.

A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de cessamento de repasse de recursos pela Fundação Araucária, desistência do bolsista ou em caso de desempenho insuficiente do bolsista, a critério do coordenador do projeto, por meio de comunicação formal do coordenador do projeto. O cancelamento não desobriga o bolsista da entrega do Relatório Final.

Do relatório e prestação de contas

O bolsista deverá elaborar o Relatório Final, utilizando o modelo vigente da Fundação Araucária para a tipologia da bolsa, e enviar uma versão assinada digitalmente para o e-mail do NAPI CIA-Agro (ciaagro.napi@gmail.com), em até 30 (trinta) dias do término da sua atuação no projeto.

Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pelo coordenador do projeto.

Londrina, 29 de junho de 2026.

Prof. Daniel dos Santos Kaster

Coordenador do Projeto
Departamento de Computação - Universidade Estadual de Londrina
Centro de Inteligência Artificial no Agro (CIA-Agro)